



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

**PORTARIA Nº 423/2018 de 23/04/2018**

**“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Credenciar a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Categoria</b>	<b>Validade CNH</b>
RAVELLI SOUSA DOS SANTOS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	06867419706	AB	26/06/2018

**Parágrafo Único** – A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais para atender as demais necessidades da Secretaria de Coordenação e Finanças, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**Artigo 2º** - A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**Artigo 3º**- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/04/2018.  
NP 602/2018.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**